

nº 34.054 de 10/12/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 181/2025-GAB/PAD. Belém, 02 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2025-CDE/SEDUC, de 02/04/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 82/2020-GAB/PAD de 12/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.310 de 13/08/2020, prorrogada pela PORTARIA nº 418/2023-GAB/PAD de 11/04/2023, publicada no DOE edição nº 35.361 de 13/04/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE SOBREST Nº 182/2025-GAB/PAD. Belém, 02 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 444/2023-GAB/PAD, de 13/04/2023, publicada no DOE nº edição 35.363 de 14/04/2023;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2025-CPAD, de 28/03/2025, da Comissão Processante, em observância aos princípios da legalidade, razoabilidade e segurança jurídica;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA supracitada, até que cesse a condição impeditiva manifestada pela CPAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1183973

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 089/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 17/02/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ROBERTA LUZIA SOARES DE SOUZA

Matrícula: 8401913-1

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1183935

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: GRACIMERY NEPOMUCENO REIS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 20/12/24 A 19/03/25

MATRÍCULA: 5822394/2 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. PALMA MUNIZ/REDENÇÃO

LAUDO MÉDICO: 3185048

NOME: HUALLAS BRANDÃO DOS SANTOS

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 08/12/24 A 07/03/25

MATRÍCULA: 54190888/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. DEUZUITA PEREIRA DE QUEIROZ/REDENÇÃO

LAUDO MÉDICO: 3185040

NOME: JOSÉ LUIZ BARBOSA VIEIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 09/12/24 A 08/03/25

MATRÍCULA: 5058910/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: DRE/PARAUAPEBAS

LAUDO MÉDICO: 3185031

Protocolo: 1183716

LICENÇA SAÚDE

NOME: LUCIANA CRISTINA LUZ SOARES

CONCESSÃO: 49 DIAS

PERÍODO: 23/10/24 A 10/12/24

MATRÍCULA: 57188697/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE. MARLUCE M. DE SOUZA/PARAUAPEBAS

LAUDO MÉDICO: 3185028

Protocolo: 1183713

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 037/2025-SAL/SEDUC, DE 31 DE MARÇO DE 2025

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2024/540123;

Resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 18/03/2025, o servidor(a) ETIENNE SUSI TEIXEIRA DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 57219368-2, para exercer a função de gestora do contrato nº 031/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário(a) NELSON BOCCHIO, que tem por objeto do contrato: Locação do imóvel para funcionamento da DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE BELÉM DRE BELÉM 03, destinados ao atendimento das necessidades da Pasta.

Art. 2º Designar, a contar de 18/03/2025, para fiscalizar o contrato nº 031/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário NELSON BOCCHIO, o servidor(a) CIBELE BATISTA GOMES, matrícula 5901273-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) VIVIANE SILVA DOS SANTOS DA CUNHA, matrícula 57224252-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições. inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

SAL/SEDUC

Protocolo: 1183960

ERRATA

ERRATA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: EMANUEL BESERRA DE SOUSA

ONDE SE LÊ: 31/10/24 A 28/01/23

LEIA-SE: 31/10/24 A 28/01/25

PUBLICADO NO DOE: 36.183 de 02 de abril de 2025

Protocolo: 1183708

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 2025

Contrato: 023/2022 – Engevel Construções e Serviços LTDA

RDC Nº 004/2021 – NLIC/SEDUC

Objeto do Contrato: Construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Terra Santa), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – do Reajuste / Reequilíbrio